



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0013394-2

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 116050964

13ª REUNIÃO DO GRAPROEM REQUALIFICA

AUTOS: 6068.2024/0006391-0
INTERESSADO: Maxime Aurelien Barkatz
CONTRIBUENTES: 007.049.0312-1/ 0313-1/ 0315-6 a 0423-3
LOCAL: Largo do Arouche, 329, 337, 341 x Avenida Amaral Gurgel
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Requalificação – ‘Requalifica Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, em pedido protocolado em 17/06/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24, Lei nº 16.642/17 e Lei nº 17.577/21, destinado a conjunto residencial e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso R2v-2 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé. **RETORNO APÓS RECURSO.**

PRONUNCIAMENTO/005/GRAPROEM REQUALIFICA/2024

O GRAPROEM REQUALIFICA, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 62.467, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 62.736, de 05 de setembro de 2023, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Requalificação, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 115891661 e 116006514), SMT (docs. SEI nº 107234188 e 108550696), SIURB (doc. SEI nº 107296813) e SMC (docs. SEI nº 109485690), devendo ser efetuado o ajuste em planta apontado por RESID nos termos do § 5º do artigo 8º do Decreto nº 62.467/2023 alterado pelo Decreto nº 42.736/23, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Entendeu ainda, que a inclusão do assunto Alvará de Execução pleiteada pelo interessado poderá ter prosseguimento pela via ordinária, a critério da Coordenadoria de RESID.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM REQUALIFICA

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); **SVMA:** Camila Correia de Araújo (Suplente); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular) e **SMC:** Diego Brentegani Barbosa (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 13/12/2024, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116050964** e o código CRC **D912FECF**.